

REQUERIMENTO N° /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à Secretaria Municipal competente, providência no sentido de viabilizar a substituição das lâmpadas comuns amarelas (lâmpadas de vapor de sódio e de mercúrio) por lâmpadas brancas de tecnologia LED (Ligth Emitting Diode – Diodo emissor de Luz) em toda extensão da Rua Virgílio Justiniano Ribeiro.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 18 de abril de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-líder CIDADANIA
2ºSecretário

JUSTIFICATIVA

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, senhor José Gomes Branquinho, junto à Secretaria Municipal competente, providência no sentido de viabilizar a substituição das lâmpadas comuns amarelas (lâmpadas de vapor de sódio e de mercúrio) por lâmpadas brancas de tecnologia LED (Ligth Emitting Diode – Diodo emissor de Luz) em toda extensão da Rua Virgílio Justiniano Ribeiro.

A rua Virgílio Justiniano Ribeiro possui em sua extensão a sede do 28º Batalhão de Polícia Militar, a sede da 27ª Subseção OAB Unaí, o Fórum da Comarca de Unaí, o embarque e desembarque do Terminal Rodoviário, a Concessionária PRIMAVIA, o Posto de Combustível SB, o Setor de Oficinas e Torneadoras, o Hospital Municipal Dr Joaquim Brochado, o Pronto Atendimento do Hospital Municipal, além de várias residências e estabelecimentos comerciais.

As Lâmpadas de LED oferecem uma melhor iluminação, reduzido consumo de energia, durabilidade superior, inibem atos de vandalismo e criminalidade, reforçando sensação de segurança da população e embelezam as vias urbanas.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unaí, 18 de abril de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-líder CIDADANIA
2ºSecretário**